



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO IV \* NÚMERO 122-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 –GES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA INSULINAS ESPECIAIS para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital EMPRESA: DROGARIA MOSSORÓ LTDA - EPP CNPJ: 12.690.038/0001-12  
VALOR: R\$ 741.200,00  
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).  
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 19.01.2011.  
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 – GES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA INSULINAS ESPECIAIS para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital EMPRESA CONTRATADA: DROGARIA MOSSORÓ LTDA - EPP CNPJ: 12.690.038/0001-12  
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).  
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 19.01.2011.  
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2011.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 014 – (PRAZO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED  
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED, cujo objeto é a construção de ginásio de esportes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, no Bairro Barrocas, nesta cidade.  
PRAZO: 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 25 de setembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011.  
EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Assinam pela Contratada: Marcondes Ferreira do Rosário  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assina pela Contratante: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 015 – (REAJUSTE DE VALOR) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED  
OBJETO: O reajuste de valor, com base no disposto do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED, cujo objeto é a construção de ginásio de esportes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, no Bairro Barrocas, nesta cidade.  
VALOR: R\$ 38.007,08.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.  
EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Assinam pela Contratada: Marcondes Ferreira do Rosário  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assina pela Contratante: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita).

ADITIVO 001 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 139/2011 – SEDETEMA  
DO OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO, EM VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS: ILHA DE SANTA LUZIA E ALTO DE SÃO MANOEL, DESTA MUNICÍPIO  
DO VALOR: R\$ 24.342,16 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
EMPRESA: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2011.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
ASSINA PELO CONTRATADO: SR. PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA

## EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011 – SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa para realizar obras de Regulação e Beneficiamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, em diversos bairros da cidade de Mossoró/RN  
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40  
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)  
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa para realizar obras de Regulação e Beneficiamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, em diversos bairros da cidade de Mossoró/RN  
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40  
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa para realizar obras de Regulação e Beneficiamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, em diversos bairros da cidade de Mossoró/RN  
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.663,00 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais)  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2011  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.  
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON PINHEIRO BORGES

## AVISO DE REAPRAZAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que, em virtude de alteração no Edital do Pregão Presencial Nº 086/2011 – SEMAD, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do Município, com realização prevista para o dia 29 de novembro de 2011, às 08h00min (oito horas), será reaprazado para o dia 19 de dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas).

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2011.  
O PREGOEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 091/2011 – SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para

conhecimento dos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando à realização de curso de Capacitação e Formação da Guarda Civil Municipal do município de Mossoró, procurando assegurar a esses profissionais o pleno exercício de suas funções, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

## Pregão Presencial nº. 090/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Escolares. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

## Pregão Presencial nº. 094/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA, de acordo com o Convênio nº. 701943/2010 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNGER e a Prefeitura Municipal de Mossoró. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

## Pregão Presencial nº. 095/2011 – SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção de alimentações prontas (Kit Lanches) para fornecimento junto à Secretaria Municipal

da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

**Pregão Presencial nº. 096/2011 – SEMUDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem instalados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

**Pregão Presencial nº. 097/2011 – SEMUDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais a serem utilizados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

**Pregão Presencial nº. 098/2011 – SEMUDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais a serem utilizados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

**EXTRATO DE ATA DE CARONA**

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2011 – SEPLAN

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL – SEDETEMA (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.807.635/0001-44, com sede à RUA DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 – 2º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. JOSÉ ORLEAN PEREIRA, portador do CPF nº. 027.169.854-30 e RG. 1.672.439 – SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 061/2011 - SEPLAN e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 07.807.635/0001-44 TEL:  
ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 – 2º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ORLEAN PEREIRA  
RG: 1.672.439 CPF: 027.169.854-30

ITEM 01: 10 (DEZ) UNIDADES DE DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3, 13540(3.06GHZ); BARRAMENTO: 1333MHZ FSB; CACHE: 4MB L3; CHIPSET: INTEL; MEMÓRIA RAM, 4GB DDR3; HD, 1 TERA BYTE; PLACA MAE, QBEX PADRÃO PARA LGA 1156; DRIVES, DVD-RW-LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD; FAX MODERNO, NÃO POSSUI; REDE, 10/100MBPS; SOM, ON BOARD DE ATÉ 5.1 CANAIS; MEMÓRIA DE VÍDEO, ONBOARD EXPANSÍVEL ATÉ 224MB COMPARTILHADO DINAMICAMENTE; TECLADO, PS/2 PADRÃO ABNT-CONEXÃO PS2; MONITOR DE 18,5" TELA LCD, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS SEVEN ULTIMATE; CONEXÕES, 4 ENTRADAS USB SENDO 2 TRASEIRAS/2 FRONTAIS, PS2/01 PARALELA/01 VGA/01 RJ45/01 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; 1 CPU, 1 TECLADO, 2 CAIXAS DE SOM, MOUSE, MATERIAL TÉCNICO, TERMO DE GARANTIA E CD DE INSTALAÇÃO; COLTAGEM, BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO (CM) AXLXP40X17X46CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG), 7,5KG; GARANTIA DO FORNECEDOR, 12 MESES; MODELO, COMPUTADOR QBEX ATLAS GOLD; REFERÊNCIA DE MODELO, UPDA1E1510815X. GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES. MARCA: ELCOMA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO

R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS); ITEM 02: 05 (CINCO) UNIDADES DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - HD EXTERNO, CAPACIDADE: 1TB, NO MÍNIMO; INFARCE 1(UMA) UBS 2.0, COMPATÍVEL COM UBS 1.1, NO MÍNIMO; VELOCIDADE: 7.200 RPM, NO MÍNIMO; BUFFER: 8MB, NO MÍNIMO; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE USB: 480 MBIT/S, NO MÍNIMO; AVERAGE SEEK TIME (TEMPO DE BUSCA): 10MS OU MENOR; COMPATÍVEL COM O WINDOWS 2000, XP E VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS SERVER 2003 E 2008; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC; DEVEM ACOMPANHAR CABO USB 2.0, CD-ROM COM DRIVER PARA WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, XP E 2000, CABO E FONE (SE NECESSÁRIOS) DE ENERGIA, MANUAL/GUIA DE INSTALAÇÃO/GUIA DE OPERAÇÃO; GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES, ACONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO. MARCA: TOSHIBA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); ITEM 03: 03 (TRES) UNIDADES DE NOTE BOOK-PROCESSADOR: CORE I5 450M 2.4GHZ; CHIPSET, INTEL HM55; MEMÓRIA RAM 4GB (DDR3 PC3-8500); PLACA MAE SIM; HD: 750GB, 2,5"; SATA 5400RPM; DRIVES: DVD-RW DUAL LAYER; TELA, LCD 14" WXGA; TFT WIDESCREEN; 1366X768 (TECNOLOGIA LED); REDE, 10/100 MBPS; SOM, AUDIO ESTEREO COM TECNOLOGIA DOLBY ADVANCED AUDIO; WIRELESS, SIM; BLUETOOTH, SIM; VÍDEO, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO; SUPORTE A GRÁFICOS 2D/3D; MICROSOFT DIRECTX 10; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, 88 TECLAS+3 TECLAS ACESSO RÁPIDO; MOUSE, TIPO TOUCH PAD; SCROLL; 2 BOTOES; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 ULTIMATE; SOFTWARES INCLUSOS, ANTI-VÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO, ADOBE ACROBAT READER; WINDOWS LIVE SUÍTE, MICROSOFT WORD STARTER 2010; EXCEL STARTER 2010 E SISTEMA DE RECUPERAÇÃO ELETRÔNICO; COR, BLACK PIANO, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA); BATERIA DE ION LITHIUM DE 6 CELULAS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 5 HORAS EM STANDY BY (REPOUSO) E ATÉ 3 HORAS EM USO. CONEXÕES, 3XUSB; 1XVGA; 1XRJ-45; 1XLINE-IN; 1XLINE-OUT; 1XDC-IN; 1XHD MI; VOLTAGEM, BIVOLT. GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES. MARCA: ACCEPT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);

TOTAL: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
  - 1.1 – Contratação de empresa para fornecimento EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 061/2011 – SEPLAN e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL - SEDETEMA.
  - 1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 102 (Indenização Ext. Petr. Gás Natural).
  - 1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º 2º da Lei 8.666/1993.
2. DA VALIDADE DOS PREÇOS
  - 2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
  - 2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de li-



citação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS**

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá se promover o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dia, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 061/2011 - SEPLAN, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**5. DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande

do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. - Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL N.º 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2011 - SEPLAN, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 19 de Outubro de 2011.  
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA  
CONTRATANTE

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ:07.807.635/0001-44  
JOSÉ ORLEAN PEREIRA  
CPF: 027.169.854-30  
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA CIDADANIA

**PORTARIA N.º 04/SMC, em 27 de Outubro de 2011.**

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 22 e 41 da Lei Complementar N.º 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de apurar os fatos que causaram o dever legal da Administração Pública Municipal de indenizar e restituir o representante do Processo N.º 3826/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos que causaram o descumprimento de dever legal ou contratual resultante do Processo Financeiro de indenização e restituição de N.º 3826/2011.

Art. 2.º - INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante - CAS - para, com base na legislação em vigor, investigar os fatos que deram origem a este recurso administrativo.

Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas constatações, concluindo, dessa forma, a Sindicância.

Art. 3.º - NOMEAR os servidores municipais Raiton Gurgel da Nóbrega, matrícula 3477-4, Edilma Pinheiro Ferreira, matrícula 8804-8, Gilmar de Carvalho Costa, matrícula 3340-4, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Administrativa Sindicante ora instalada.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria Municipal da Cidadania, em Mos-

soró-RN, 27 de Outubro de 2011.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 020/2011-GCM**

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX da LC N.º 27/2008 e considerando o disposto na Portaria N.º 05/2010-GCM, publicada no JOM N.º 50, de 30 de Janeiro de 2010; alterada pela Portaria N.º 014/2011-GCM:

RESOLVE,

1. Aprovar a deliberação da comissão designada através das Portarias supra referenciadas, que por maioria de votos escolheu o GCM EDILSON JOSÉ FERNANDES, Mat.728-3, como o GUARDA CIVIL MUNICIPAL PADRÃO do mês de NOVEMBRO do ano de 2011.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA  
Comandante da Guarda Civil Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - COMDICA

**RESOLUÇÃO N.º 06 de 23 de Setembro de 2011**

Dispõe sobre os Planos de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, para o exercício de 2012.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, conforme vige a Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e na Lei Municipal n.º 585/91 alterada pelas Leis n.º 1.426/2000 e 2011/2004; e do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por organizações representativas do poder público e da sociedade civil quanto à problemática da criança e do adolescente, propondo adoções de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no

concernente aos seus direitos fundamentais; CONSIDERANDO que o FIA é um fundo especial, autorizado pela Lei Federal 8.242/91, e constitui-se numa diretriz da política de atendimento conforme dispõe o inciso IV do Art.88 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

CONSIDERANDO que os recursos do FIA são oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas;

CONSIDERANDO que a aplicação dos recursos do FIA é decidida pelo Conselho;

CONSIDERANDO as propostas e discussões das reuniões realizadas nos dias 06 e 15 de Setembro de 2011, com diversos representantes da rede de atendimento à criança e ao adolescente do município de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, as deliberações deste colegiado em sua Reunião Extraordinária do dia 22 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA para o exercício de 2012;



Praça da Criança

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR